



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/10

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2011.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2011:

- I- mês de Fevereiro: dias 02 e 16;
- II- mês de Março: dias 02, 16 e 30;
- III- mês de Abril: dias 13 e 27;
- IV- mês de Maio: dias 11 e 25;
- V- mês de Junho: dias 08 e 22;
- VI- mês de Julho: dias 06 e 20;
- VII- mês de Agosto: dias 03, 17 e 31;
- VIII- mês de Setembro: dias 14 e 28;
- IX- mês de Outubro: dia 19;
- X- mês de Novembro: dias 09 e 23;
- XI- mês de Dezembro: dia 07.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente